



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1278/2020

Araguatins, 12 de agosto de 2020.

“Denomina o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**JOANA SANTANA GOMES**”, o **Centro de Referencia Especializado de Assistência Social**, localizado na Avenida Mal. Castelo Branco, no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º- Deverá ser fixada no referido Prédio, a seguinte nomenclatura: “**Centro de Referencia Especializado de Assistência Social D. JOANA SANTANA GOMES**”.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Cláudio Carneiro Santana

Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Josenildo Marques Amado
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 330/2017